



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

VISTO EXP.

OF. Nº. 2392 S. Melo
PMCG

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>18/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>19/07/2014</u> <u>Presidente</u> <u>1º Secretário</u>
Nº <u>1050</u> /2014	<u>Presidente</u>	EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE ÓRGÃO COMPETENTE, A CRIAÇÃO DO BANCO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS EM PARCERIA COM A CEASA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Banco de Processamento de Alimentos é um projeto de grande relevância social por, dentro das Metas do Milênio (ONU-2010), mitigar a fome e a miséria através de metodologias de aproveitamento nutricional de alimentos que, no caso da CEASA, não são vendidos e terminam sendo descartados. Existe uma denominação evangélica em Campina Grande, que tem socorrido famílias inteiras em determinados bairros, através do emprego dessa técnica envolvendo o conhecimento químico e nutricional. Por ela (a denominação) é distribuída gratuitamente, entre outros alimentos, popas de frutas de 1kg, empacotadas e devidamente, etiquetadas com os descritivos técnicos e nutricionais. Vê-se, portanto, que o Poder Público Municipal pode ir além, atendendo números mais expressivos da população carente de nossa cidade.

Após a anuência em Plenário, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao Chefe do Executivo, solicitando que o mesmo determine ao órgão competente que seja providenciada a criação do BANCO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, parceria entre a PMCG e CEASA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 12 de junho de 2014.

Bruno Cunha Lima
Vereador